



LEI MUNICIPAL Nº 1.255/2014
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.180/2013 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luciano Marcos Alencar**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.180/2013 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2014.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
Unidade: 02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Programa: 062 - INDÚSTRIA				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO METAS FINANCEIRAS
22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	P	Obras e Instalações.	Aquisição de Terreno	2014 300.000,00

11

12

13